EXPEDIENTE LIDO
12 MAR 2012

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 26/03/2012

2156/12

PROJETO DE LEI N.o 2156/12

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 02/04/2012

DECRETA

Súmula: Dá denominação à Avenida Projetada "A" do Jardim Monte Líbano.

Autores: EUNILDO ZANCHIM

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "ALBINO ZANCHIM" a Avenida Projetada "A" em toda sua extensão, no JARDIM MONTE LÍBANO, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de Abril de 2012.

EUNILDO ZANCHIM
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ

Justificativa: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Avenida Projetada "A", que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências e outros, além de contemplar esse pioneiro que muito contribuía para nossa cidade.